

ALINE MARCHESINI PINTO, Delegada de Polícia Federal, para o cargo de Chefe do Núcleo de Correções/COR/SR/DPF/BA, FG-03.

ALDO RIBEIRO BRITTO, Delegado de Polícia Federal, para o cargo de Chefe do Núcleo de Disciplina/COR/SR/DPF/BA, FG-03.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

#### PORTARIA Nº 2.540, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo: 08520.014841/2013-60, resolve:

DISPENSAR

ROLAND PACHECO DOS SANTOS JUNIOR, Papiloscopista de Polícia Federal, da função de Chefe do Setor de Administração e Logística Policial/SR/DPF/SE, FG-02.

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES

#### PORTARIA Nº 4.123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e IX do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no DOU nº 1, de 2 de janeiro de 2012, e na Portaria nº 361, de 21 de março de 2013, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 56, de 22 de março de 2013, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia Federal ADALTON DE ALMEIDA MARTINS para o cargo de chefe da Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico da Coordenação-Geral de Polícia Fazendária da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado do Departamento de Polícia Federal, código DAS-101.2.

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 427/CGGP, de 07/10/2013 publicada no DOU nº 195 de 08/10/2013, que concedeu pensão civil temporária a Marina de Souza Santos, para onde se lê: conceder pensão civil, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, assegurada pela Emenda Constitucional 41/03 e artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/04, leia-se: conceder pensão civil com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

#### SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto 6.061 de 2007, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover os princípios da transparência, da publicidade, da eficiência e da participação, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o controle social da Administração Pública com foco na apresentação de seus resultados,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os mecanismos participativos no monitoramento e avaliação das políticas públicas, CONSIDERANDO os objetivos consignados no Mapa Estratégico do Ministério da Justiça 2011-2014: "Fortalecer o papel e atuação de órgãos colegiados e formas de participação social", resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil sobre ações de Migração e Refúgio (CASC-Migrante) da Secretaria Nacional de Justiça.

Art. 2º O Comitê será composto pelo titular da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), que o presidirá, pela direção do Departamento de Estrangeiros (DEEST), que o secretariará e pelos seguintes membros da Sociedade Civil:

a. Camila Asano, da Conectas Direitos Humanos;  
b. Cleyton Borges, do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC;  
c. Elizete Santana de Oliveira, da Pastoral do Migrante do Paraná;

d. Cândido Feliciano da Ponte Neto, da Cáritas/RJ;  
e. Karin Wapechowski, da Associação Antônio Vieira - ASAV;

f. Marcelo Monge, da Caritas/SP;  
g. Mario Geremia, da Pastoral do Migrante RJ;  
h. Orlando Fantazzini, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH;

i. Paolo Parisi, da Missão Paz;  
j. Pascal Jean André Roger Peuzé, Centro Zanmi;  
k. Patrícia Licandro, da Pastoral do Migrante do Amazonas;  
l. Roque Patussi, do Centro de Apoio ao Migrante - CAMI;  
m. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH;  
n. Nadia Floriani - Casa América Latina - CASLA - PR.

§ 1º - O Comitê poderá convidar representantes de organismos internacionais, acadêmicos e outros profissionais de especialidade nos temas de sua atuação para reuniões, eventos, projetos e quaisquer atividades de que participe.

§ 2º - As atividades dos membros do CASC-Migrante não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º O CASC se reunirá semestralmente de forma ordinária.

Parágrafo Único - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo por meio de chamamento de seu Presidente ou por solicitação formal de dois terços dos membros da sociedade civil.

Art. 4º O CASC-Migrante terá caráter consultivo e orientador no âmbito das políticas, programas e ações para Migração e Refúgio da Secretaria Nacional de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

#### PORTARIA Nº 452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR NACIONAL DO PRODOC BRA/11/X63, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a Portaria MJ nº 195 de 30 de janeiro de 2012, e com vistas a proceder à seleção de consultores, atos previstos no art. 21º e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Seleção para proceder contratação de consultoria especializada para desenhar estratégias de alinhamento e replicação dos projetos a serem desenvolvidos por ONGs na área de prevenção ao tráfico de pessoas, previsto no Projeto "BRA/11/X63 - Suporte à Secretaria Nacional de Justiça para o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas".

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Fernanda Alves dos Anjos - Secretaria Nacional de Justiça;  
II - Heloisa Greco Alves - Secretaria Nacional de Justiça;  
III - Tatiana Tutida Ribeiro Corrêa - Secretaria Nacional de Justiça;

IV - Eden Clabuchar Martingo - Secretaria de Política para Mulheres

V - Nívio Nascimento - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);

VI - Gilberto Duarte - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);

Art. 3º O apoio técnico-administrativo será prestado pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

#### PORTARIA Nº 453, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR NACIONAL DO PRODOC BRA/11/X63, no uso de atribuições legais conferidas pelo art. 5º e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, combinada com a Portaria MJ nº 195 de 30 de janeiro de 2012, e com vistas a proceder à seleção de consultores, atos previstos no art. 21º e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária de Seleção para proceder contratação de consultoria especializada para a elaboração do projeto de avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, previsto no Projeto "BRA/11/X63 - Suporte à Secretaria Nacional de Justiça para o aprimoramento da implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas".

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Fernanda Alves dos Anjos - Secretaria Nacional de Justiça;  
II - Heloisa Greco Alves - Secretaria Nacional de Justiça;  
III - Tatiana Tutida Ribeiro Corrêa - Secretaria Nacional de Justiça;

IV - Eden Clabuchar Martingo - Secretaria de Política para Mulheres

V - Nívio Nascimento - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);

VI - Gilberto Duarte - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO

#### Ministério da Pesca e Aquicultura

##### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 811, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR

SHEILA FARIAS LEITE ARAÚJO, CPF nº 054.945.094-78, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2044290, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Rio Grande do Norte, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 812, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR

FELIPE AUGUSTO DE ALENCAR GOYANNA, CPF nº 025.906.423-85, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1818333, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Ceará, deste Ministério.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 813, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO, CPF nº 992.963.811-34, Chefe de Serviço, para substituir o servidor Paulo Sérgio Barbosa, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, desta Secretaria Executiva, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

REVOGAR

A Portaria nº 178, de 3 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2012, seção 2, página 30.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

#### PORTARIA Nº 814, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR

JACKELINE BARBOSA MORENO, CPF nº 733.715.211-68, Chefe de Divisão, para substituir o servidor Ricardo Brito Portal e Silva, Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, desta Secretaria Executiva, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

#### Ministério da Previdência Social

##### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MPS/GM/Nº 311, de 02 de abril de 2003, bem como a competência delegada pela Portaria MPS/GM/Nº 1.454, de 26 de agosto de 2005, e nos termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a prorrogação de cessão do empregado da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, na forma a seguir indicada:

Nº 2.243 -

Empregado: JÚLIO CEZAR NEVES, matrícula nº 276707

Cargo: Analista de Tecnologia de Informação/Telemática

Origem: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Para: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO do Ministério da Fazenda

Ônus: Órgão cessionário

Processo nº 44000.002125/2013-72

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe confere a Portaria MPS/GM/Nº 1.428, de 17 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, resolve:

Nº 2.244 - Reconduzir CARLOS MENEZES DINIZ JUNIOR ao cargo de Conselheiro Titular, Representante das Empresas na 27ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Norte, para o período de 27/10/2013 a 27/10/2015.

Nº 2.245 - Nomear LETÍCIWANDERLEY SOARES GADELHA CARNEIRO para exercer o cargo de Conselheira Suplente, Representante das Empresas na 21ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social, no Estado da Paraíba, por dois anos de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria.